



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
15040010906072015A

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **M. F. LIMA CONSTRUTORA CNPJ: 10.611.298/0001-20**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículo automóvel tipo cor clara ou escura, com 04 (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 cilindros, 65cv (Sessenta e cinco cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, ar condicionado dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à gasolina/álcool flex. Para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 1504001/2015 da modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 18,600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **ÓRGÃO: 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. - UNIDADE GESTORA: 0103 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO. - SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA. - PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINARIOS. SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 498.967.503-78, pela Contratante e o Sr. Miuzete Fontinele Nascimento, CPF nº 449.756.783-49, pela contratada, data da assinatura, 06 de Julho de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
15040010906072015B

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **M. F. LIMA CONSTRUTORA CNPJ: 10.611.298/0001-20**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de 01 (UMA) MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM
Especificação: Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível à diesel e 01 (UMA) PÁ-CARREGADEIRA
Especificação: Em perfeito estado de conservação, com tração nas quatro rodas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível à diesel. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 1504001/2015 da modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 544.320,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais), **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNS. - UNIDADE GESTORA: 0106 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - FUNÇÃO: 15 – URBANISMO - SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – MANT. E FUNC. DA SEC. OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNS - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 022 – RECURSOS ORDINARIOS - . SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 498.967.503-78, pela Contratante e o Sr. Miuzete Fontinele Nascimento, CPF nº 449.756.783-49, pela contratada, data da assinatura, 06 de Julho de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
15040010906072015C

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **M. F. LIMA CONSTRUTORA CNPJ: 10.611.298/0001-20**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de 01 (UM) Caminhão Toco: eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo na frente e outra atrás de rodagem simples. Peso bruto máximo de 16 toneladas e capacidade de carga de até 6 toneladas. O comprimento máximo do toco de 14 metros e 01(um) Caminhão basculante “Truk”, com capacidade de carga mínima de 5 (cinco) metros cúbicos, com potência mínima de 134 CV (cento e trinta e quatro cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel. Para atender as necessidades da **SEC. MUN. DE HABITAÇÃO, OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 1504001/2015 da modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, e proposta apresentada.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: O valor total a ser pago será de R\$ 106.680,00 (Cento e seis mil seiscentos e oitenta reais), **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. E TRÂNS. - UNIDADE GESTORA: 0106 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - FUNÇÃO: 15 – URBANISMO - SUBFUNÇÃO – 452 – SERVIÇOS URBANOS - PROGRAMA: 0024 – LIMPEZA URBANA SEDE/POVOADOS - PROJETO ATIVIDADE: 2.047 – MANT. E FUNC. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 022 – RECURSOS ORDINARIOS - . SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 498.967.503-78, pela Contratante e o Sr. Miuzete Fontinele Nascimento, CPF nº 449.756.783-49, pela contratada, data da assinatura, 06 de Julho de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
15040010906072015D

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **M. F. LIMA CONSTRUTORA CNPJ: 10.611.298/0001-20**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de 01 (um) ônibus sem motorista, com capacidade de no máximo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, cor clara ou escura, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Combustível Diesel comum e quilometragem livre. Para atender as necessidades da Sec. Mun. de Assistência Social, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 1504001/2015 da modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 51,600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais), **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **ÓRGÃO: 08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - UNIDADEGESTORA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIO SOCIAL UNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA DMINISTRAÇÃO - SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 0032 – ASSISTÊNCIA SOCIAL. - PROJETO ATIVIDADE: 2.057 – MANUT. FUNC. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINARIOS SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 498.967.503-78, pela Contratante e o Sr. Miuzete Fontinele Nascimento, CPF nº 449.756.783-49, pela contratada, data da assinatura, 06 de Julho de 2015

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
15040010906072015FEXTRATO DO CONTRATO DE Nº
15040010906072015E

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **M. F. LIMA CONSTRUTORA CNPJ: 10.611.298/0001-20**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Veículo tipo automóvel, cor clara ou escura, com 02 (Duas) ou 04 (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 cilindros, 65cv (Sessenta e cinco cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, ar condicionado dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à gasolina/álcool flex. Para atender as necessidades do Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 1504001/2015 da modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 18,600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **ÓRGÃO: 08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE GESTORA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBFUNÇÃO – 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA - PROGRAMA: 0032 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO ATIVIDADE: 2.066 – MANUT. FUNC. DO CRAS - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 031 – RECURSOS ORDINARIOS.** SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 498.967.503-78, pela Contratante e o Sr. Miuzete Fontinele Nascimento, CPF nº 449.756.783-49, pela contratada, data da assinatura, 06 de Julho de 2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **M. F. LIMA CONSTRUTORA CNPJ: 10.611.298/0001-20**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de 01 (Um) Veículo tipo motocicleta, motor 150 cilindradas de porte grande, cor clara ou escura, partida elétrica ou no pedal com injeção eletrônica, quilometragem livre, combustível álcool/gasolina. Para atender as necessidades do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 1504001/2015 da modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 8,160,00 (Oito mil cento e sessenta reais), **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **ÓRGÃO: 08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADEGESTORA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIO SOCIAL UNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBFUNÇÃO – 243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROGRAMA: 0056 – DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROJETO ATIVIDADE: 2.065 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 031 – RECURSOS DO FNAS.** SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 498.967.503-78, pela Contratante e o Sr. Miuzete Fontinele Nascimento, CPF nº 449.756.783-49, pela contratada, data da assinatura, 06 de Julho de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
15040010906072015G

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **M. F. LIMA CONSTRUTORA CNPJ: 10.611.298/0001-20**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI Especificação : veículo tipo Kombi, 03 portas sendo uma corrediça, cor clara ou escura, motor 1.400, potência mínima 80CV, câmbio manual com 4 marchas a frente e 1 ré, capacidade mínima para 9 lugares, chapa de proteção do motor, jogo de tapetes, carroceria fechada, freios hidráulicos com ação nas 4 rodas, 2 circuitos em paralelo e válvula reguladora de pressão, de corte físico nas tubulações dianteira, direção mecânica, arvores rígidas e amortecedores hidráulicos, carga útil máxima 1100 kg, suspensão dianteira independente com dois braços

cilíndricos paralelos longitudinais em cada lado, amortecedores telescópicos de dupla ação, duas molas de torção de lâminas paralelas transversalmente, traseira independente com 2 braços longitudinais em cada lado, amortecedores telescópicos hidráulico de dupla ação, duas molas de torção cilíndricas justapostas transversalmente e 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN Especificação: 01 (um) veículo tipo automóvel, cor clara ou escura, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc., movido a diesel, capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para atender a necessidades da sec. de Educação, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 1504001/2015 da modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 87,900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais), **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **ÓRGÃO: 05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADEGESTORA: 0504 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROJETO ATIVIDADE: 2.025 – MANUT. E FUNC. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 011 – RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - .** SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 498.967.503-78, pela Contratante e o Sr. Míuzete Fontinele Nascimento, CPF nº 449.756.783-49, pela contratada, data da assinatura, 06 de Julho de 2015

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
15040010906072015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **M. F. LIMA CONSTRUTORA CNPJ: 10.611.298/0001-20**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículo automóvel tipo caminhoneta fechado, 4x4, cor clara ou escura com ar condicionado, 04 (quatro) portas laterais dotados de todos equipamentos obrigatórios por lei (completa) quilometragem livre, combustível á diesel de interesse do Gabinete do Prefeito, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 1504001/2015 da modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 35,640,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: **ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO**

PREFEIRO - UNIDADEGESTORA: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO - SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 0002 – SUPORVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - PROJETO ATIVIDADE: 2.002 – MANUT. FUNC. GABINETE DO PREFEITO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINARIOS. SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 498.967.503-78, pela Contratante e o Sr. Míuzete Fontinele Nascimento, CPF nº 449.756.783-49, pela contratada, data da assinatura, 06 de Julho de 2015.

